



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE LEI Nº03 /2021

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão 09 de
março de 2021
S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE [assinatura]

SECRETÁRIO [assinatura]

DENOMINA DE JOÃO
SALUSTIANO FILHO UMA DAS
RUAS OU AVENIDAS DO
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.

Art. 1º Fica denominado de João Salustiano Filho uma das ruas ou avenidas do Município de Puxinanã-PB.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 09 de março de 2020.

[assinatura]
ROSIMAIRE GENUINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Salustiano Filho atuou na área de construção civil, edificado várias obras que fazem parte do patrimônio público municipal e que têm contribuído para o desenvolvimento do município de Puxinanã, notadamente nos setores de educação e saúde. Como o mestre de Obras, esteve à frente da construção das escolas do Projeto Polo Nordeste em Jenipapo, Samambaia, Várzea de Lagoa, Antas e Campo de Angola, dos grupos escolares dos sítios Anjico e Serra do Maracajá, além da reforma das escolas de Açudinho, Várzea de Lagoa, Piaca, Canário, Espinheiro, Serra do Maracajá (Antônio Irineu) e do antigo prédio da Prefeitura.

Construiu também a instalação predial da feira de gado do município, o posto telefônico do Maracajá e o posto de saúde de Jenipapo. Sua obra de maior relevo para o município foi a cessão e construção do tanque do Sítio Maracaja. Portanto, considerando os relevantes serviços prestados ao Município, o seu nome deve ser eternizado nos logradouros municipais.


ROSIMAIRE GENUINO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora